



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 224/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor da Secretaria **ADRIANO CARON** a importância de **R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais com trinta e sete centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Nova Prata, com Ida marcada para dia 28/05/2025 às 17h30 e retorno na parte da noite pós evento, o qual irá participar de Reunião sobre a Implementação de Delegacia de Polícia Regional/ Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento em Nova Prata/RS junto com a presidente da Câmara, Sra. Itamara Franceschini.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**